



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

Ofício N. ....

Lei 66/58

**Sumula:** Aumenta em 20% o Imposto S/ Industria e Profissões, no que se refere a lei Municipal nº 51/57 e, igualmente altera para R\$ 500,00 o Imposto de Melhoramentos Públicos e Rurais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a vigor a partir de 1º de Janeiro proximo, o Imposto sobre Industria e Profissões, acrescido de 20% (vinte por cento), no que se refere a Lei Municipal nº 51/57 de Dezembro de /57.

Art. 2º - Igualmente, passará a vigor a partir de 1º de Janeiro proximo, de R\$ 500,00 ( quinhentos cruzeiro ) o Imposto de Melhoramentos Públicos e Rurais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA, em 23 de Dezembro de 1958.

---

Paulino Stedele  
Prefeito Municipal

Revogada pela Lei No 701 até 2º